

“PREVIDENCIA”

Caixa Paulista de Pensões Vitalicias

Auctorizada pelo dec. 6917 a funcionar na Republica, com o deposito no Thesouro Nacional proporcional ao fundo de Pensões equivalente a 1.000 contos

REGISTRADA NA JUNTA COMMERCIAL DE S. PAULO

Socios inscriptos até fevereiro 55.000
Capital subscripto 24.125.985,000

Os socios da Caixa A pagam \$4000 de joia e \$5000 de mensalidade durante 10 annos, no fim dos quaes perceberão uma pensão vitalicia mensal de 100\$000 no maximo.
Os socios da Caixa B pagam \$3000 de joia e 2\$500 de mensalidades e tem direito a uma pensão, no maximo, de 150\$000 mensaes no fim de 15 annos.

A PREVIDENCIA é a sociedade mutualista mais importante do Brazil em numero de socios e capitales, a que garante a realisacão dos seus intuitos de modo muito mais vantajoso que qualquer outra congénera.
No caso do socio fallecer antes de ser pensionista a sociedade restituirá a seus herdeiros todas as contribuiçoes que elle tiver realizado com excepção da joia e multas.
A directoria, quando achar justo, dividirá a pensão entre o pensionista e seu pai ou benfiteitor, quando a estes faltarem meios de subsistencia negados pelo beneficiado.
A PREVIDENCIA tem a grande vantagem de ser obrigada a pagar as pensões em qualquer parte em que se acharem os contribuintes.
Os pagamentos antecipados de 10 e 15 annos gozam das reduções de 20 e 15 % respectivamente.

DIRECTORIA

Presidente—Dr. Francisco de Toledo Malta, ex ministro da Fazenda em S. Paulo e deputado federal;
Vice-presidente—Francisco Nicolau Banel, director do Banco de S. Paulo;
Secretario—Dr. J. Rodrigues dos Santos, deputado estadual e capitalista;
Thesoureiro—Commendador José Monteiro Pinheiro, grande fazendeiro de café e capitalista;
Gerente—J. Herculanio do Carvalho.

DIRECTORES EFFECTIVOS

Dr. Alfredo Zanquim, Arthur Ferreira Lima, Antonio de Camileis, dr. Souza Castro, Henrique Andrade, coronel Manoel Pereira Netto.

O pagamento das mensalidades serão feitos na residencia do agente geral nos dias 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31 de cada mes.
Prezisa-se de agentes nas cidades e villas do interior do Estado; os interessados deverão dirigir-se ao agente geral n'esta capital.

Baroncio Guerra.

F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM
OLEOS VEGETAES E SABÃO

Natal e Carnaubinha

End. Tel. “JUVINO”

Caixa postal n. 6
CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos
e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte

TYP. D'“A REPUBLICA”

Esta empresa typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está aparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

“A Republica”, cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, organo do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos orgams de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15\$000 por anno e \$200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração e mais trabalhos officiaes, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, por preços relativamente commodos.

IMPRIMEM-SE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums,
Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO

A empresa d'“A REPUBLICA” tem seu escriptorio e officinas á

RUA DR. BARATA N. 28 A

Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200:000\$000 NO THESOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

DIRECTORES:

Presidente Honorario dr. Luiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex chefe de Policia do E. de S. Paulo.
Presidente: Commendador Leoncio Gurgel, socio da firma Solon & C. da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.
Commendador de honra Alvaro de Silva, director da Companhia Industrial S. Bernardo.
Gerente: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.
Conselho Fiscal:
Cândido Mendes, director do Banco de S. Paulo.
Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.
Coronel Fernando Pester, vicepresidente do Estado de S. Paulo.
Dr. Pedro Pontual, medico e industrial.
Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Araxizana, de Piracicaba.
Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.
Dr. Victor Godinho, vice director do Hospital de Inoculamento de S. Paulo.
Dr. Theodoro de Souza, firma J. Quatro & C.

A “Economisadora Paulista” é uma sociedade mutua com approvação e fiscalização do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150\$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fim de dez annos (100\$, maxima).

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, esta ficará extincta, sem que aos herdeiros assista qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteado fica

isento do pagamento das mensalidades.

As pensões serão pagas em qualquer parte do Brazil ou Extrangero, onde o socio se achar, por trimestre e cá, por semestre, como outras pagam.

Os pagamentos antecipados de 1 anno gozám da redução de 5 %, os pagamentos de 10 annos 20 % e os pagamentos de 15 annos 15 %.

Esta sociedade NAO TEM CORRADORES; os pagamentos das mensalidades serão feitos na residencia do agente geral de 5 a 30 de cada mes, cujos recibos se dá passados na caderneta de cada socio, com sellos de seu particular da Companhia. Para seu fim o agente geral poderá ser procurado pela manhã, até 10 horas de dia, e a tarde, de 1 hora em diante.

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

J. JULIO P. DE MOURA, agente geral

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

PÁGINA MANCHADA

ILEGIVEL